



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## Procuradoria

[procuradoria@jaguarao.rs.gov.br](mailto:procuradoria@jaguarao.rs.gov.br)

037  
10

Processo nº 0997/2020

Termo de colaboração entre Município de Jaguarão e Sociedade Espírita Fé Esperança e Caridade.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2019 .

O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na Avenida 27 de Janeiro, nº 422, representada pelo Prefeito Municipal, Favio Marcel Telis Gonzalez, neste ato simplesmente denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, de outro lado, a SOCIEDADE ESPÍRITA FÉ ESPERANÇA E CARIDADE DE JAGUARÃO, com sede na Rua Júlio de Castilhos nº 869, Bairro centro, CEP.: 96300-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 90962648/0001-31, neste ato denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pela seu presidente Sr. Paulo Vicente da Costa Chaves, brasileiro, casado, portador da CI nº 0311634638-SSP/RS e CPF nº 461459156-68, resolvem, tendo entre si certo e ajustado, o presente aditivo AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 10/2018, firmado entre as partes em 21/01/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Conforme previsto na Cláusula sexta 6.1 do Termo de Colaboração ora aditado, a vigência do mesmo será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia 21 de janeiro de 2021, conforme o Memorando n.º 841/2010/SMED.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarão, 26 de janeiro de 2021.

Cricia Rogeria de Souza Martins  
Secretaria Municipal de educação e deporte

  
Sociedade Espírita Fé Esperança e Caridade.  
Organização da Sociedade Civil

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

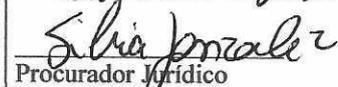
Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

JMG

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em: 26 / 01 / 2021

  
Procurador Jurídico